



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/FAELCH)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA**

Aos 20 dias do mês de agosto de 2026, às 10 horas, reuniram-se, no prédio do Departamento de Gestão Educacional, Teorias e Práticas de Ensino (DPE), os membros da comissão designada pela Portaria PPGE/FAELCH nº 9, de 17 de agosto de 2026, os professores Paulo Henrique Arcas, Regilson Maciel Borges, Márcio Magalhães da Silva, Maicon Donizete Andrade Silva e o discente Wilker Rodrigues de Almeida, para deliberar acerca da candidatura de Braian Garrito Veloso, professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), no processo de seleção interna de candidatos a bolsas de Capacitação em Cursos de Curta Duração, regido pelo Edital nº 46/2026, do Programa CAPES-Global.

De acordo com o previsto no edital nº 46/2026 (Item 4, Anexo I), a comissão se ateve a realizar a análise documental e de Mérito da proposta. Inicialmente, a comissão analisou se o candidato atendia aos requisitos para a candidatura, conforme o item 3 do edital, verificando que o mesmo atende a todos os requisitos.

Em seguida, procedeu-se a análise dos documentos exigidos para a candidatura (Item 1 – Anexo I do edital). O candidato entregou todos os documentos solicitados, constando a entrega dos seguintes documentos: comprovante do aperfeiçoamento a ser realizado no exterior; plano de atividades, contendo os itens solicitados; carta da instituição anfitriã ou promotora da capacitação; currículo lattes do candidato (versão impressa e link).

Procedeu-se a análise do currículo Lattes do candidato, de acordo com o Anexo B, obtendo-se o seguinte resultado:

| <b>Critérios de Avaliação</b>                                                                                        | <b>Pontuação</b> | <b>Pontos</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| Artigo publicado em periódico com JCR > 1,500                                                                        | 2,50             |               |
| Artigo publicado em periódico com JCR entre 1,001-1,500                                                              | 1,50             |               |
| Artigo publicado em periódico com JCR entre 0,501-1,000                                                              | 1,00             |               |
| Artigo publicado em periódico com JCR entre 0,001-0,500                                                              | 0,50             | 4,5           |
| Artigo publicado em periódico sem JCR                                                                                | 0,15             | 4,5           |
| Nota final: somatório do número de artigos científicos x peso atribuído por faixa                                    |                  | 9,0           |
| Nota final relativizada: (nota final do candidato/maior nota final entre os candidatos) x peso de avaliação da etapa |                  | 100           |

A avaliação do plano de trabalho foi realizada tendo como parâmetro os critérios

explicitados no Anexo C, com o seguinte resultado:

| <b>Crítérios de Avaliação</b>                                                                                                            | <b>Pontuação</b> | <b>Pontos</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| Clareza, objetividade do plano e emprego correto da Língua Portuguesa                                                                    | 15%              | 15            |
| Conhecimento, originalidade e relevância propostos no plano de pesquisa                                                                  | 20%              | 20            |
| Equação e viabilidade do plano quanto ao período de execução                                                                             | 20%              | 20            |
| coerência e coerência do plano de pesquisa em relação aos temas Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.Edu | 30%              | 30            |
| Impacto da proposta para melhoria da qualidade do Programa de Pós-graduação                                                              | 15%              | 15            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                             | <b>100%</b>      | <b>100</b>    |

Considerando que o candidato Braian Garrito Veloso é candidato único no PPGE, a comissão atribui pontuação geral ao candidato 100 pontos.

Dessa forma, a comissão concluiu os trabalhos, aprovando as pontuações finais, os pareceres técnicos e os documentos que instruirão o processo seletivo interno, para posterior divulgação dos resultados e encaminhamento às instâncias competentes, nos termos dos editais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARCAS, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilker Rodrigues de Almeida, Discente**, em 25/08/2026, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MAGALHAES DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2026, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGILSON MACIEL BORGES, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAICON DONIZETE ANDRADE SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0803250** e o código CRC **A692143B**.

